

PORTARIA Nº 0729/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0313/08-GAB/CGPC, de 02/06/08, que apurou a solicitação do DPC ARMANDO TADEU MOURAO ALONSO, Diretor da SU-MOSQUEIRO, onde apresenta materia jornalística “O Liberal” do dia 29/04/08, sob o título “Araujo tem plano para frear a violência”, na qual o Deputado Estadual Arnaldo Jordy, solicita ao Secretário de Segurança Publica, que estenda a Operação “Navalha na Carne” até a SU-MOSQUEIRO, onde teria suposto foco de corrupção, citando o IPC VINICIUS como corrupto e que trabalha diretamente com o delegado MOURÃO;

CONSIDERANDO: não exitir elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0313/08-CGPC, 02/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0730/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1039/09-GAB/CGPC, de 15/10/09, que apurou o teor do TD de WALDILENHE LIMA DE OLIVEIRA, que atribui suposta conduta irregular por parte do DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a denuncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1039/09-CGPC, 15/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0731/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0415/10-GAB/CGPC, de 16/06/10, que apurou denuncia da Sra. FRANCINEA DE FÁBIA E SILVA SOUZA, quanto a conduta funcional do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA e outros policiais, fato ocorrido em 11/05/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve excessos na conduta dos policiais;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0415/10-CGPC, 16/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0732/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0256/10-GAB/CGPC, de 09/04/10, que apurou as circunstâncias que envolveram a morte de OTÁVIO JÚNIOR SILVA COSTA, que na troca de tiros com policiais, fato ocorrido em 24/03/2010, em Ananindeua, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve excessos na conduta dos policiais;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0256/10-CGPC, 09/04/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0733/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1162/09-GAB/CGPC, de 28/10/09, que apurou o TD de RUTH GUIMARÃES AMORIM, acerca da conduta funcional de policiais do Guamá, dentre eles o servidor MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES, fato ocorrido em 12/10/09; conforme anexo;

CONSIDERANDO: não haver provas e elementos que caracterize a transgressão e o desinteresse da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1162/09-CGPC, 28/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0734/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0256/09-GAB/CGPC, de 17/03/09, que apurou o teor do Despacho de Correição nos autos

do IPL nº 328/2007.000171-0 e TCO nº 328/2008.000165-5, ambos de presidência do DPC PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, onde consta demora para cumprimento das diligências e remessa à Justiça com prazo extrapolado;

CONSIDERANDO: não ter sido comprovado prejuizo a ação penal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0256/09-CGPC, 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0735/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0908/09-GAB/CGPC, de 11/09/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos acontecida na DP Aurá, no dia 15/08/09, conforme teor do BOP nº. 00354/2009.000656-6, Ofício nº. 198/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que não houve negligência por parte dos servidores por ocasião da fuga;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0908/09-CGPC, 11/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0736/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0014/09-GAB/CGPC, de 13/01/09, que apurou acondutas, face o despacho da CRM/CGPC, quanto as informações da DPC JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG, EPC MARIA AFONSO TAVARES, JOÃO AFONSO TAVARES e CLAUDIA TERAN DE ARAÚJO, referente ao Flagrante nº 235/2008.000246-5, sob presidência daquela autoridade, onde figura entre os acusados: ROGER DA SILVA TAVARES, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: ter sido comprovada a improcedência da denuncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0014/09-CGPC, 13/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0738/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0733/09-GAB/CGPC, de 27/07/09, que apurou condutas, face o teor do BOP nº 00076/2009.001898-4 e TD de JAILSON MONTEIRO TEIXEIRA, quanto a conduta funcional do policial civil de nome “PEREIRA”, lotado na Sec. Santa Izabel, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0733/09-CGPC, 27/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0739/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1271/09-GAB/CGPC, de 03/12/09, que apurou denúncia do Sr. BENEDITO VIEIRA, quanto a conduta dos policiais civis PINHEIRO, CONDE, ELIAS DA COSTA SILVA e RAIMUNDO NONATO PINHEIRO JÚNIOR, fato ocorrido em Tailândia,conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de carrear provas materiais e testemunhais que possam comprovar a existência da denuncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1271/09-CGPC, 03/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0740/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0292/09-GAB/CGPC, de 19/03/09, que apurou o TD de DORISMAR BEZERRA GOMES, acerca da conduta funcional do EPC GUILHERME, fato ocorrido em 06/02/09; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0292/09-CGPC, 19/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232446
PORTARIA Nº 0741/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0921/09-GAB/CGPC, de 14/09/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida na DP de Rondon do Pará, no dia 26/01/08, fato que gerou o IPL nº. 74/2008.000017-3; conforme teor do Ofício nº. 0317/09/CCRIMINAL/RP de 13/08/09 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0921/09-CGPC, 14/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0742/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0788/09-GAB/CGPC, de 13/08/09, que apurou condutas, quanto ao fato da não instauração do procedimento penal referente ao BOP nº 00099/000670-3/UP Mojú, conforme teor do Ofício nº 1349/09/GAB/DPI;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar uma vez que nenhum servidor agiu com culpa ou dolo;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0788/09-CGPC, 13/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0743/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0570/09-GAB/CGPC, de 18/06/09, que apurou o abandono do plantão do dia 28.05.09 na DP Portel, por parte do IPC RICARDO CORACY DA SILVA; conforme teor do Of. Nº027/09/GD;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0570/09-CGPC, 18/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0744/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0828/08-GAB/CGPC, de 12/12/08, que apurou o teor do TD de JOSÉ ANSELMO XAVIER DE OLIVEIRA, onde alega que se sente ameaçado pelo servidor GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Depol de Abaetetuba;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0828/08 GAB/CGPC,12/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, Inciso II da Lei 5.820/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0745/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0673/08-GAB/CGPC, de 31/10/08, que apurou a denúncia de agressão física sofrida pelos Srs. SEBASTIÃO MAGNO DE SOUZA e ENES AGUIAR DOS REIS, cuja autoria é atribuída a policiais civis da Depol de Marabá, conforme Ofício nº. 293/08-CRSP e anexos;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0673/08-CGPC, 31/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;